



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social de Itaguaru-GO	
Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Assistência Social	
Responsável pela Demanda: Arielly Lino do Nascimento	Função: Auxiliar da Secretária de Assistência Social
1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
2. Justificativa da necessidade da contratação A Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaguaru-GO, no desempenho de suas funções institucionais, necessita adquirir eletrodomésticos destinados à melhoria da infraestrutura e do funcionamento de suas unidades, bem como para apoio às ações e programas sociais desenvolvidos junto à população em situação de vulnerabilidade. Os equipamentos a serem adquiridos são essenciais para o adequado desempenho das atividades cotidianas da pasta, como o preparo e conservação de alimentos, higienização e armazenamento de materiais, e apoio logístico às ações sociais, garantindo o conforto e a eficiência no atendimento ao público. Tais itens são indispensáveis para a manutenção da rotina administrativa e operacional da Secretaria, visto que o bom funcionamento dos eletrodomésticos impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à comunidade e no desenvolvimento das políticas públicas de assistência social no município. A presente contratação direta se fundamenta no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratações de bens e serviços de qualquer natureza cujo valor não ultrapasse o limite estabelecido pela legislação vigente. Ressalta-se que a aquisição dos eletrodomésticos atende a uma necessidade imediata e específica da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando garantir a continuidade das atividades e o bom funcionamento de suas unidades. A deflagração de um procedimento licitatório completo demandaria prazo incompatível com a urgência da necessidade apresentada, o que poderia comprometer o andamento das ações sociais promovidas pelo órgão.	

Foram realizadas pesquisas de preços com diferentes fornecedores do ramo, de modo a assegurar a vantajosidade, economicidade e compatibilidade dos valores com o mercado, observando os princípios da isonomia, eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

A contratação, portanto, revela-se legal, conveniente e necessária, estando devidamente justificada tanto sob o aspecto técnico quanto administrativo, atendendo ao interesse público e às demandas da Secretaria de forma célere e transparente.

Diante da necessidade comprovada da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaguara-GO, e considerando que a aquisição dos eletrodomésticos é indispensável para o pleno desenvolvimento das atividades assistenciais, justifica-se plenamente a contratação direta, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A medida atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, garantindo a continuidade dos serviços sociais prestados à população e o adequado funcionamento da estrutura administrativa da Secretaria.

3. Descrições e quantidades

SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FORNO MICROONDAS 21 LITROS 220V	UN	1,00	R\$ 678,38	R\$ 678,38
2	Freezer horizontal com capacidade líquida aproximada de 314 litros, na cor branca. Equipamento equipado com compressor do tipo inverter, gás refrigerante R600a e degelo manual. Apresenta pés com rodízios para facilitar movimentação. Faixa de temperatura ajustável: desde aproximadamente -23 °C até aproximadamente +3 °C.	UN	1,00	R\$ 2.687,00	R\$ 2.687,00
3	PURIFICADOR DE ÁGUA 220V	UN	1,00	R\$ 841,26	R\$ 841,26
VALOR TOTAL					R\$ 4.206,64

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria de Assistência Social/ Arielly Lino do Nascimento

4.4. Prazo para pagamento: 15(quinze) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

() I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(C) III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

- () SIM. Descrever:
(x) NÃO

Itaguara-GO, aos 29 de outubro de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda:

Arielly Lino do Nascimento
Auxiliar da Secretária de Assistência Social

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.